

PORTARIA Nº. 354/2013, DE 14 DE Agosto DE 2013.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 07 de agosto de 2013.

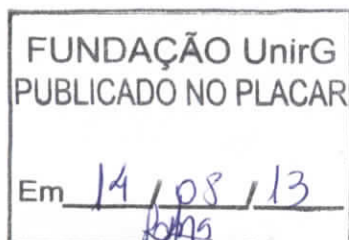
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, a servidora da Fundação UNIRG, **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DE SOUZA**, no cargo de Professora Assistente II e Coordenadora, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 (um) de agosto de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2013.



Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg